



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.852

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Nº 3.852

NO PERÍODO DE 22/02/22 a 01/03/2022

GOIA 22 de Fevereiro de 2022

José Salvo de Menezes
Secretário Chefe Casa Civil

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº. 3.846, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional de Natureza Especial por excesso de arrecadação de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), abertura de natureza orçamentária destinada Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 §1º, II e III, especificados, detalhadamente, nos anexos da presente lei e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

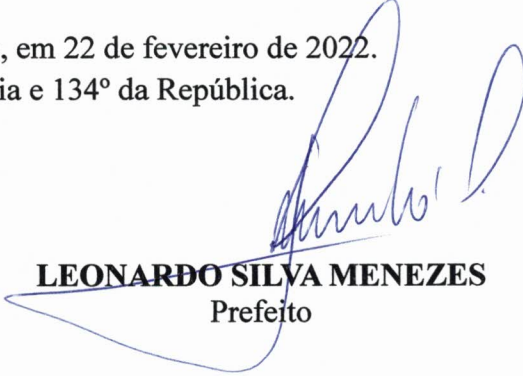


MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia(GO), em 22 de fevereiro de 2022.

68º de Goianésia e 134º da República.



LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I
LEI Nº 3.852/2.022
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: 03 – PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação – II

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0705 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil
Programa: 2005 – Mais Segurança
Ação: 1908 - Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros
Valor: 106.430,94

Excesso de Arrecadação – II

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0705 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil
Programa: 2005 – Mais Segurança
Ação: 1908 - Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento
Elemento: 4.4.90.42 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros
Valor: 293.569,06

Suplementação de Dotação – III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0705 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil
Programa: 2005 – Mais Segurança
Ação: 1908 - Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 100.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Suplementação de Dotação – III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0705 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil
Programa: 2005 – Mais Segurança
Ação: 1908 - Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento
Elemento: 4.4.90.42 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 50.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I
LEI Nº 3.852/2.022
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

ÓRGÃO: 03 – PODER EXECUTIVO

Anulação de Dotação – III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0705 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2009 – Mais Eficiência na Gestão Pública
Ação: 2050 – Manutenção das Atividades da Casa Civil
Elemento: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 70.000,00

Anulação de Dotação – III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0705 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2009 – Mais Eficiência na Gestão Pública
Ação: 2050 – Manutenção das Atividades da Casa Civil
Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 30.000,00

Anulação de Dotação – III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0705 – Secretaria Municipal da Casa Civil
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2009 – Mais Eficiência na Gestão Pública
Ação: 2327 – Manutenção Núcleo Tecnologia Informação
Elemento: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 50.000,00

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito